Terça-feira, 24 de Maio de 2022 **Ano IV | Edição n° 926** **Página de**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS ADMINISTRATIVOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
IPEM 2
PORTARIAS 2

PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3319/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - EDITAL Nº 18/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 3319/2022, Processo Licitatório nº 27/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 18/2022, destinado ao Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, sendo lâmpadas, reatores e refletores, destinados à manutenção de diversos prédios públicos, visando atender as demandas do Departamento de Obras, conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas: - P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 64.676.778/0001-06 Itens: 06 e 07. - ISRAEL SERENO FERREIRA - ME CNPJ: 07.336.044-0001-36 Itens: 04 e 05. - CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 18.237.962/0001-24 Item: 01. - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 00.226.324/0001-42 Itens: 02, 08 e 10. - INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME CNPJ: 19.521.237/0001-46 Item: 03. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 23 de Maio de 2022. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA (ART. 32, § 1º, DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014) - APAE - FUNDEB

PROCESSO ADMINISTRATIVO 374/2022 PROCESSO DE PARCERIAS 09/2022 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2022 Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: Serviços de atendimento educacional da pessoa com deficiência. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis - APAE. Repasse FUNDEB: R$ 230.192,85 (Duzentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022. Base legal: art. 30, inc. VI, da Lei Federal 13.019/14. Mirandópolis – SP, 23 de maio de 2022. *Ademiro Olegário dos Santos.* Prefeito.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2018

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS MCONTRATADA: CRISTIANE DE FRIAS GIMENES ME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018 OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas socioeducativas, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Básica e CRAS Volante. OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 64/2018 que passa a ser 30 de maio de 2023, bem como reajuste do valor contratual com base no IPCA-IBGE, correspondente a 12,1315% acumulado de maio de 2021 a abril de 2022. VALOR MENSAL ATUALIZADO: 2.186,87 DATA DE ASSINATURA: 16.05.2022.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 020/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Oswaldo Marcate.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 040 de, 27 de abril de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 20/05/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 55 c.c 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **OSWALDO MARCATE**, RG. 11.963.514-8/SSPSP, CPF nº 036.977.598-84, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 268- Bairro Amandaba em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 24/05/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de maio de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 021/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Joaquim Rodrigues dos Santos à beneficiaria Francisca Maria dos Santos.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 054 de, 16 de maio de 2022, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 20/05/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 43 e 44, da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, § 7º, I da CF/88, Pensão por Morte do servidor inativo **JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 14.156.474/SSPSP, CPF nº 004.696.448-77, falecido em 09/05/2022 à esposa **FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 14.156.474/SSPSP, CPF nº 004.696.448-77, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Antônio Nogara, nº 321 em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento (09/05/2022).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de maio de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM